



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 072/2023

São José da Barra/MG, 22 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

RECEBIDA DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
datado em 23/05/2023 por
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de construção de Posto de Saúde no bairro Shangrylá, e nas comunidades da zona rural Boa Vista e Mata.

JUSTIFICATIVA: Esta Indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos munícipes ao atendimento de saúde, um posto de saúde nestas localidades permitirá uma maior regularidade de consultas e tratamentos para toda a população residente no bairro Shangrylá e proximidades, e também nas na zona rural da Boa Vista e Mata.

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias para toda a população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

Vereadora Erika Machado de Souza

Vereador Darci Cardoso da Silva

Vereador Deusmar Raimundo de Moaris

Vereador Régis Cardoso Freire

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 29/05/23

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 23/05/2023

09:40

ASS. DO RESPONSÁVEL